



DECRETO Nº 2.397 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terreno designados pelos nºs 01 e 02 da quadra D, do Loteamento denominado Parque Nova California, situados no lugar de Sampaio Correia, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA


Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 01, com a área de 522,58m², e o lote de terreno designado pelo nº 02, com a área de 450,00m², da quadra D, do Loteamento denominado Parque Nova California, situados no lugar de Sampaio Correia, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrados no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 20.792.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita